PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pacujá
NO CAMINHO CERTO

Portaria Nº. 071/2023

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto n° 09 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

I – Conceder a Sr. **JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA– SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a importância de R$ de R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia 03 de Outubro de 2023, a fim de participar de uma reunião ministrada pelo IFCE e SEMA, com o objetivo de discutir sobre a destinação final dos resíduos.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 02 de Outubro de 2023

ERALDO RODRIGUES AGUIAR
Secretário de Administração e Finanças
- Ordenador de Despesas -